

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000

de Abreu E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

#### PROCESSO Nº 001.0003734/2024 PROCEDIMENTO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025

#### **CONTRATO Nº 046/2025**

O MUNICIPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Anísio de Abreu, situada à Rua Maria da Mercês Ribeiro, Nº 406, Centro CNPJ (MF) Nº 06.553.630/0001-70 neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde , Joelma Maria Soares Macedo Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa V DA SILVA SOARES, com sede e foro na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Martins Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.780-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.363.234/0001-79, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0003734/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as demandas destinadas as secretarias da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 001.0003734/2024, Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 001.0003734/2024, Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos municipais:

	2069 - Ações de Atenção Básica Financiadas com	
	Recursos do SUS (FNS)   Ficha: 368   3.3.90.30   600 -	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus	
05.02 - FUNDO	Provenientes do Governo Federal - Bloco de	Material de
MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Consumo
	2025 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
	Ficha: 339   3.3.90.30   500 - Recursos Não Vinculados	
	de Impostos	

**Parágrafo Único:** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro

Anísio de Abreu

CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

#### **CLÁUSULA QUARTA**:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

- § 1º Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
- § 2º Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos servicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 29.753,30 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), conforme planilha abaixo e que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT.	QUANT.	V. TOTAL
1	CADERNO BROCHURA 48 FLS, C/20	PAC.	64,35	10	R\$ 643,50
2	CALCULADORA 130G, 12,5X10X1,5CM	UNID	29,15	25	R\$ 728,75
3	CARTOLINAS DIVERSAS CORES-50CMX66CM	FOLHAS	0,59	200	R\$ 118,00
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNID	5,3	400	R\$ 2.120,00
5	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO C-20	UNID	58,6	30	R\$ 1.758,00
6	GRAMPOS 26/6 CX. C/12 CXETA C/5000	CAIXA	11,2	20	R\$ 224,00
7	LANTERNA GRANDE RECAREGAVEL NA TOMADA/ USO DE PILHAS	UND	91,83	40	R\$ 3.673,20
8	LÁPIS DE MADEIRA 12 CORES GRANDE C/12	PCTE	7,32	10	R\$ 73,20
9	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CX/144	CX	44,07	15	R\$ 661,05
10	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS	UNID	9,22	30	R\$ 276,60
11	LIVRO DE PROTOCOLO-1/4 COM 100 FOLHAS	UNID	12,4	30	R\$ 372,00
12	MARCA TEXTO FLUORESCENTE	CX	13,5	20	R\$ 270,00
13	MOLHA DEDOS INCOLOR C/12	PCTE	25,85	10	R\$ 258,50
14	PASTA AZ LARGA	UNID	11,73	150	R\$ 1.759,50
15	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO C/20 UNID.	PACOTE	123,3	30	R\$ 3.699,00
16	PENDRIVE 8G	UND	28,3	40	R\$ 1.132,00
17	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	31,4	5	R\$ 157,00
18	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	UND	10,9	10	R\$ 109,00



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro

CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000

de Abreu E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

19	PRANCHETA	UN	9,08	50	R\$ 454,00
20	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON L355 250 ML	UN	72,41	30	R\$ 2.172,30
21	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON L355 250 ML	UN	43,77	30	R\$ 1.313,10
22	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 250 ML (MAGENTA) T6643 M	UN	45,47	30	R\$ 1.364,10
23	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON L355 250 ML	UN	76,73	50	R\$ 3.836,50
24	TILI NOTES COM 4 UNIDADES	PCT	16,7	100	R\$ 1.670,00
25	TINTA PARA CARTUCHO	LT	72	5	R\$ 360,00
26	TNT LEAL - CORES VARIADAS	METRO	0,55	1000	R\$ 550,00

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Parágrafo Segundo:** O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- **b)** Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**:

O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.



#### **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000

E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Anísio de Abreu - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Anísio de Abreu (PI), 08 de abril de 2025.

JOELMA MARIA SOARES MACEDO Assinado de forma digital por OLIVEIRA:92687466387

JOELMA MARIA SOARES MACEDO OLIVEIRA:92687466387

Joelma Maria Soares Macedo Oliveira Secretária Municipal de Saúde

V DA SILVA Assinado de forma digital SOARES:44363234000 por V DA SILVA

SOARES:44363234000179

V DA SILVA SOARES CNPJ: 44.363.234/0001-79

TESTEMUNHAS:	
Nome:	
CPF:	
Nome:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CPF:	



### Estado do Piauí Tribunal de Contas



ContratosWeb - Recibo de Finalização Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

### Órgão: P. M. DE ANISIO DE ABREU

nº processo TCE ———————————————————————————————————	nº contu	
nº processo administrativo — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	procedimen  Licitaç	
	objeto	
de preços para aquisição de ma s as secretarias da Prefeitura Municipal de A		atender as demandas
nome do contratado		cpf/cnpj
V DA SILVA SOARES	;	44.363.234/0001-79
data da assinatura — 08/04/2025	valor contrata	
data do cadastro	data últ. altera	ação
22/04/2025	22/04/202	25

Impresso em: 22/04/2025 17:37